



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO**



**DECRETO nº. 008/2025**

De 23 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em alusão ao Natal, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal, celebrado anualmente em 25 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 008, de 23 de dezembro de 2025, que transfere o ponto facultativo para o dia 24 e 26 de dezembro de 2025 (quarta-feira e sexta);

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão – MA, para o dia 24 e 26 de dezembro de 2025 (quarta-feira e sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Natal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 23 de DEZEMBRO de 2025.**

**Luciano Soares Lopes**  
CPF: 609.834.783-25  
Presidente

**LUCIANO SOARES LOPES**  
Presidente